



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSO - PMDB

LIDO
Em 18/04/07
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 1090 /2007 /2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sugere à CES

Em 19/04/07

Assinatura
Pedro Passos

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção de Colégio de 2º grau entre as quadras 417/415 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção do Colégio do 2º grau entre as quadras 417/415 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata de reivindicação dos moradores de Samambaia que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em... abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

